

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro**, considerando a competência administrativa, para que seja realizada a pintura de uma faixa de pedestres que se encontra apagada no bairro Dornelas, em frente à lanchonete do Airton.

O local possui grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente em horários de pico, tornando essencial a demarcação da faixa para garantir maior segurança na travessia dos pedestres e melhor organização do trânsito.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, assegurando maior proteção aos transeuntes e facilitando o deslocamento de moradores e clientes que frequentam o comércio local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB